



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 10 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1859

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	4
 PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO	 5
Atos Administrativos	5
Outros atos administrativos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 10 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1859

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SME Nº 0120/2021

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) MISLENE PEREIRA SILVA CELES, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 11.904.997-03 SSP/BA, 08-ª classificado (a) no Processo Seletivo nº

04/2020, para o cargo de Professor de Educação Básica II (PEB-II). Disciplina Português.

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 06 Agosto de 2021.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 0121/2021

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 10 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1859

Página 3 de 5

caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) KELLY FERNANDA APARECIDA CARVALHO, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 44.031.914-6 SSP/SP, 22ª classificado (a) no Processo Seletivo nº 04/2020, para o cargo de Professor de Educação Infantil (PEI).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 06 Agosto de 2021.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2021

Reconheço a dispensa de licitação referente à AQUISIÇÃO DE ALIMENTÍCIOS - EMERGENCIAL com a contratada NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 08.528.442/0001-17 pelo valor R\$ 21.005,50 (vinte e um mil cinco reais e cinquenta centavos) com fundamento legal no inciso XII do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e por se tratar de aquisição única, sem a necessidade de elaboração de contrato, sendo substituído por documento equivalente, o empenho, conforme o Artigo 38, inciso X, da Lei 8.666/93, bem como nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 26, da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação supracitada.

Viradouro/SP, 09 de agosto de 2021.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2021 –

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021

Início: 09/08/2021 – Encerramento: 23/08/2021 –
Horário 09h00min

Abertura da Sessão: 23/08/2021 – Horário: 09h00min

Endereço Eletrônico: WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR (<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>)

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 10 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1859

Página 4 de 5

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>, ou através do e-mail pregao.viradouro@gmail.com. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 09 de agosto de 2021.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162 /2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA O PRONTO SOCORRO.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. Robson André Seleguim, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, ADJUDICADO a favor da empresa: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 56.081.482/0001-06 pelo valor global de R\$ 17.575,00 (dezessete mil quinhentos e setenta e cinco reais).

Viradouro/SP, em 09 de agosto de 2021.

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ, EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, conforme contrato de repasse nº 100172/2021 FIRMADO COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

O Secretário Municipal de Governo, Sr. Paulo Roberto Argeri Betim e a Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento do julgamento proferido no PROCESSO LICITATÓRIO nº 165/2021, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021, resolvem ADJUDICAR o objeto do referido Certame ao proponente: HP ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03.565.065/0001-72. pelo valor global de R\$ 141.964,25 (cento e quarenta e um mil novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Viradouro - SP, em 10 de agosto de 2021.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ, EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, conforme contrato de repasse nº 100172/2021 FIRMADO COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

O Secretário Municipal de Governo, Sr. Paulo Roberto Argeri Betim, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, adjudicado a favor da empresa: HP ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03.565.065/0001-72. pelo valor global de R\$ 141.964,25 (cento e quarenta e um mil novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 10 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1859

Página 5 de 5

centavos).

Viradouro - SP, em 10 de agosto de 2021.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

TERMO DE BAIXA

Comissão de Patrimônio da Câmara Municipal de Viradouro

Assunto: BAIXA DE BENS INSERVÍVEIS E/OU DETERIORADOS

Considerando que os bens abaixo discriminados, deixaram de ser úteis ao órgão possuidor, tornando-se "Inservíveis", classificados como antieconômico - denominação genérica atribuída ao bem quando sua manutenção for onerosa, ou seu rendimento precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência.

Ficou decidido pela Comissão de Reavaliação Patrimonial da Câmara Municipal de Viradouro/SP, que aos bens móveis já mencionados, por não servirem mais à finalidade para a qual foram adquiridos, não há motivo para que permaneçam integrados ao patrimônio do órgão possuidor, ao qual, ficou decidida a baixa no patrimônio, isto é, devendo ser realizado o desfazimento desse bem em conformidade com as leis federais pertinentes a alienação de bens públicos.

Item	Descrição	Valor	Nº do Patrimônio
01	MESA COM 12 CANAIS, MODELO CSN 12R DA MARCA CICLOTRON.	R\$ 393,17	278
02	EQUALIZADOR DE SOM DA MARCA CICLOTRON MOD. CGC 2151 COM 15 BANDAS.	R\$ 173,79	268
03	VIDEO CASSETE DA MARCA LG MOD GC 481B.	R\$ 30,35	313
04	APARELHO DE DVD DA MARCA PHILIPS MODELO 3020/55 DVP.	R\$ 24,25	366

05	COMPACT DISC PARA 1 DISCO DA MARCA TEAC MODELO CD 1250.	R\$ 83,40	282
06	GRAVADOR DIGITAL DE ÁUDIO E VÍDEO 08 CANAIS INTELBRÁS VD3008.	R\$ 93,06	448
07	PLACA DE CAPTURA PINNACLE STUDIO HD MOVIEBOX 510 USB 2.0.	R\$ 77,77	433
08	TELA VISOGRAFICA (TELA) ELETRICA.	R\$ 427,38	352
09	MONITOR 17 LCD DA MARCA SANSUNG 732-NW PRETO (WIDE SCREEN).	R\$ 14,90	380
10	MONITOR 17 LCD DA MARCA SANSUNG 732-NW PRETO (WIDE SCREEN).	R\$ 14,90	378
11	TELEVISOR DA MARCA CCE COLORIDO DE 14.	R\$ 35,79	216
12	COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL DUAL CORE 1.8-800/1MB, HD SATA-2 160GB DA MARCA SANSUNG.	R\$ 32,59	371
13	PROCESSADOR CORE 2 DUO INTEL, PLACA MÃE ASUS P56C-MX, MEMÓRIA 512 MB.	R\$ 32,59	388
14	CAMERA CCD ALTA RESOLUCAO + RESOLUCAO 2,5.	R\$ 162,83	330
15	CAMERA CCD ALTA RESOLUCAO 2,5.	R\$ 162,83	331
16	CÂMERA CFTV INTELBRAS VM S3020 BULLET IR 3.6MM.	R\$ 110,98	451
17	CÂMERA CFTV INTELBRAS VM S4030 BULLET IR 6.0 MM.	R\$ 110,98	452
18	CÂMERA CFTV INTELBRAS VM S4030 BULLET IR 6.0 MM.	R\$ 110,98	453
19	CÂMERA CFTV INTELBRAS VP E730 IR 2.8-12MM 700 LINHAS.	R\$ 444,90	454
20	CÂMERA CFTV INTELBRAS VP E 730 IR 2.8 - 12MM COM 700 LINHAS.	R\$ 444,90	455
21	CÂMERA DE SEGURANÇA DAY NIGHT COLOR DA MARCA SHARP 480 LINHAS.	R\$ 79,30	416
22	CÂMERA DE SEGURANÇA DA MARCA CITROX COM 480 LINHAS.	R\$ 85,93	419
23	CÂMERA DE SEGURANÇA DA MARCA CITROX COM 480 LINHAS.	R\$ 85,93	418
24	TRIBUNA EM ACRÍLICO	R\$ 613,22	328

Viradouro, 09 de agosto de 2021.

Lucas Henrique Nunes

Membro da Comissão

Paulo Renato Zamariolli

Membro da Comissão